



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 268118121472021
INSC IMÓVEL: 5297782X
ENDEREÇO: SC/N QD 1 BL G SL 602
CIDADE: BRASILIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

EXISTEM DEBITOS NA PROJECAO - NOT. NRO: 10615 / 2017 .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vir. Débito
Lançamento					
5297782X	2021	1228 IPTU	01	1	1.820,71
5297782X	2021	3115 TLP	01	1	757,59

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$1.820,71
TLP	1	R\$757,59
Total:	2	R\$2.578,30

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vir. Débito
50210603356	2020	122 IPTU	NAO PAGO	2.019,55
50213947250	2020	909 TLP	NAO PAGO	822,27
50203065700	2019	122 IPTU	NAO PAGO	2.035,88
50205817513	2019	909 TLP	NAO PAGO	828,20

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	2	R\$4.055,43
TLP	2	R\$1.650,47
Total:	4	R\$5.705,90

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.